DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 4
Outros atos administrativos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Portaria nº 047, de 16 de fevereiro de 2.024.

Dispõe sobre nomeação de servidor em regime de comissão.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o que dispõe o inciso VI do artigo 79 da Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições da Lei n° 3.291, de 01 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor **Tulio João dos Santos Silva**, para o cargo em comissão de Coordenador de Transporte Escolar, na referência 15-A-A, da Tabela I, da Lei n° 1.710, 10 de novembro de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 16 de fevereiro de 2.024.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/F0A0-EE97-7427-EB10 e informe o código F0A0-EE97-7427-EB10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 048, de 16 de fevereiro de 2.024.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o que dispõe o inciso VI do artigo 79 da Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições da Lei Municipal n° 2.664, de 02 de julho de 2014, alterada pela da Lei n° 3.167, de 30 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora **Camila Calabrezi Gomes Pinto**, para a função de Confiança de Assessor Técnico de Educação, na referência 15A-A, Tabela I, da Lei nº 1.710, de 10 de novembro de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 16 de fevereiro de 2.024.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/F0A0-EE97-7427-EB10 e informe o código F0A0-EE97-7427-EB10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Convocação

Quarta convocação do Programa Itabera Social.

Ficam convocados os inscritos do referido programa, conforme ordem de 01 ao 20 para comparecerem munidos de documentos originais no dia 20 de Fevereiro de 2024 às 09:00 na Câmara Municipal.

OBS: O não comparecimento e ou a falta de apresentação de documentos implicará automaticamente na desistência do candidato.

ITABERÁ SOCIAL	
ORDEM	**NOME COMPLETO**
1	Amauri Alves de lima
2	Ana Clara Santos Lima
3	Ana Maria Campos Tavares
4	Daiane Aparecida Ferreira Fernandes Rodrigues
5	Daviane Aparecida de Matos Almeida
6	Debora Leandra de Almeida Vieira
7	Denise Taynara de Oliveira
8	Eduarda Lima da Silva
9	Fernanda Aparecida Santos Rosa
10	Francisca Aparecida Moreira
11	Ianca Rodrigues Dos Santos
12	Jaine Marcelina de Jesus Santos
13	Janaina Ferreira Rodrigues
14	Leonice Regina Bertalha de Moraes
15	Ludy Erik Cardoso de Almeida

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15) 3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: MARIA APARECIDA SANTOS CAMPOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/9885-D5E7-AB78-2868 e informe o código 9885-D5E7-AB78-2868

16	Mayla Viviane Gonçalves de Souza
17	Pedrina Ventura
18	Quitéria Torres
19	Vania Conceição de Freitas Batista
20	Vitor Manuel Visoste Mendes

Segue lista de documentos necessários para apresentação no ato da convocação: -

RG e CPF do participante e membros da família;

- Comprovante de residência atualizado

- Certidão de nascimento (filhos)

- Certidão de casamento

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada,

- Título de eleitor;

- Documentos hábeis a comprovar a renda per capita exigida

- Atestado de Antecedente Criminais.

Maria Aparecida Campos Santos

Assessora de Projetos

Fundo Social de Solidariedade de Itaberá

Assinado por 1 pessoa: MARIA APARECIDA SANTOS CAMPOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/9885-D5E7-AB78-2868 e informe o código 9885-D5E7-AB78-2868